



**A PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: UMA REFLEXÃO SOBRE AS AÇÕES
AMBIENTAIS DO EVENTO – ECOCIÊNCIA: A SUSTENTABILIDADE DEPENDE
DE NÓS**

Área Temática: Meio Ambiente

Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Cerro Largo/RS (UFFS)

Autores: A. A. A. ALVES¹; J. V. T. FERREIRA²; L. L. R. BOTELHO³; D. I. REIS⁴; E. P. SCHNEIDER⁵.

Introdução

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) promove a sustentabilidade ambiental e contribui o atendimento ao Art. 225 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), no tocante ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, fomentando a sadia qualidade de vida e impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações futuras e presentes. Com este preceito, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano consagrou o dia 05 de Junho como o Dia Mundial do Meio Ambiente. Tal data visa enfatizar os cuidados ambientais e importância da preservação dos recursos naturais para a manutenção da qualidade de vida no planeta. Neste sentido, ações realizadas pela sociedade, não somente, mas especialmente em datas comemorativas reforçam a importância da participação social como instrumento para o conhecimento de implementação da disseminação do cuidado ambiental e conseqüentemente da gestão adequada de resíduos sólidos, conforme preconizado na PNRS instituída por meio da Lei Federal nº 12.305/2010 (BRASIL).

A Lei Federal Nº 12.305/2010 visa à prevenção e a redução na geração de RSU, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem, da reutilização e destinação

¹Alcione Aparecida de Almeida Alves, servidora docente.

² Júlia Villela Toledo Ferreira, aluna de Engenharia Ambiental e Sanitária.

³ Louise de Lira Roedel Botelho, servidora docente.

⁴ Denise Ivete Reis, servidora docente.

⁵ Evandro Pedro Schneider, servidor docente.

ambientalmente adequada dos RSU. Neste sentido, a realização do Evento ECOciência⁶ em prol do Dia Mundial do Meio Ambiente corrobora com a necessidade da sociedade em conhecer e realizar práticas que envolvam a sustentabilidade e o cuidado ambiental como forma de obtenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Diante disso, o evento “ECOciência: a sustentabilidade depende de nós” justifica-se por promover ações de extensão em prol da sustentabilidade ambiental, fomentando a conscientização da comunidade externa e acadêmica do município de Cerro Largo/RS quanto a temática ambiental.

Metodologia

Como procedimento metodológico da pesquisa participativa e da observação de participante e destes, se destacam os diferentes atores envolvidos nas ações do evento ECOciência realizado no dia 09 de Junho de 2018 no município de Cerro Largo/RS. O desenvolvimento do “ECOciência” se deu por meio de ações ambientais focadas na relação meio ambiente e gestão de resíduos sólidos, para tanto, respeitou-se os preceitos descritos na Lei Federal N° 12.305/2010, na ABNT NBR N° 10.0004/2004 e no Decreto Federal N° 5.940/2006. Tais ações corresponderam a: parada ambiental; divulgação de projetos ambientais; doação de mudas de espécies nativas e de sabão ecológico; Ecoponto de recebimento de resíduos e limpeza de rio.

Desenvolvimento e processos avaliativos

O evento “ECOciência: a sustentabilidade depende de nós” propiciou o desenvolvimento de práticas de sustentabilidade, disseminação e conscientização em prol do meio ambiente no município de Cerro Largo/RS. Dentre as ações executadas, nas quais houve efetiva participação social, contribuindo desta forma para a gestão de resíduos sólidos, pode-se destacar: I) Parada Ambiental realizada por parte do Grupo Escoteiro Nenguiru/RS, o qual realizou a distribuição de folders informativos quanto à correta segregação dos resíduos sólidos urbanos; ii) Divulgação do projeto “Amigo da Reciclagem” por parte de discentes da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e da Casa da Amizade, o qual tem como objetivo a recolha de resíduos específicos (lápiz, caneta esferográfica, apontador, caneta hidrográfica, borracha, lapiseira, marcador de texto, esponjas, absorventes, fraldas infantis e geriátricas, tubos de creme dental, escovas) os quais por grande parte da população e descartado inadequadamente; iii) Distribuição de 500 mudas nativas por parte Cermissões; iv)

⁶ O Evento “ECOciência: a sustentabilidade depende de nós” foi institucionaliza via demanda espontânea junto à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Divulgação e recebimento nos Ecopontos de recebimento de óleo de cozinha usado por parte da Prefeitura Municipal de Cerro Largo/RS para fins de destinação ambientalmente adequada; iv) Recolha de resíduos sólidos do rio Clarimundo do município de Cerro Largo/RS; v) Exposição de produtos agroecológicos por parte da Rede de Cooperativas, Associações e Agroindústrias da Agricultura Familiar do Território Missões (REMAF); vi) Mateada realizada pela Ervateira Verde Real; vii) Distribuição de água por parte da Companhia Rio Grandense de Saneamento (CORSAN); viii) Distribuição de brindes por parte do Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI); ix) Música ao vivo para fins de integração da comunidade ao longo do evento. Destaca-se que, houve a presença e contribuição de ações por parte de diferentes apoiadores⁷.

Considerações Finais

Evento “ECOciência: a sustentabilidade depende de nós” fomentou, conscientizou e disseminou a devida importância da correta destinação dos resíduos sólidos e a importância do papel da sociedade para que seja realizada de forma concisa e correta. Por fim, o desenvolvimento da humanidade, seja por avanços tecnológicos ou por meios convencionais em infinitas atividades, pode e precisa continuar a minimizar os impactos ambientais negativos significativos resultantes do descarte inapropriado de resíduos sólidos.

Referências Bibliográficas

- ABNT– Associação Brasileira de Normas Técnicas, **NBR 10.004 - Resíduos Sólidos- Classificação**. Rio de Janeiro, 2004.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_225_.asp>. Acessado em: mai/2019.
- BRASIL. **Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006**. Diário Oficial, Poder Executivo. Brasília: DOU de 26/10/2006.
- BRASIL. **Lei Nº 12.305 de 02 de agosto de 2010**. Política Nacional de Resíduos Sólidos(PNRS). Brasília: DOU de 02/08/2018.

⁷Incubadora Tecnológica de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários (ITCEES); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Erva Mate Verde Real; Rotary; Rotaract; Cáritas; Associação Amigos do Cavalo (AAcaval); LEO Clube; Ambiental Engenharia e Consultoria; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater).